

AMATO R\$ 120.000,00; ELPIDIO FERREIRA DA COSTA - ME R\$ 7.325,20; FERRAGENS MUNDIAL LTDA R\$ 496,53; GECE FREIOS LTDA.- ME R\$ 1.118,00; GIMBA SUPR. DE ESCRIT. E INFORM. LTDA R\$ 535,11; GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. R\$ 43.624,48; GRANJA KUNITOMO LTDA. R\$ 49.764,00; GRANJA PLANALTO LTDA. R\$ 149.680,00; HBR TRANSPORTES LTDA R\$ 15.639,00; HEITOR YOSHIMITSU ARIKITA R\$ 58.730,97; HUHTAMAKI DO BRASIL LTDA R\$ 95.858,51; IASHUMARO IOSHIDA R\$ 268.931,49; IOB-INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA R\$ 447,00; IRENE MOREIRA DE MELO ME R\$ 448,90; JOAO GAVA & FILHOS LTDA R\$ 237.692,56; JORPLAND DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 315.886,30; JOSE GILVANSILO DE ASSIS CARDOSO ME R\$ 656,16; KAZUHIKO INO R\$ 400.000,00; LINA HILLMAN COM. DE MATERIAIS ELETRICOS R\$ 379,66; MAITAN COMERCIO E REPR. DE CEREAIS LTDA R\$ 235.003,06; MARCOS GONCALVES DA SILVA INFORMATICA ME R\$ 263,00; MARCOS KENJI KIAN - ME R\$ 910,00; MIZUTA MOTORS COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA R\$ 38.500,00; MOACIR KABAKURA R\$ 187.739,99; MOACIR KABAKURA E OUTROS R\$ 1.208.708,15; MOAGEM PINHEIRO E ALVARENGA LTDA R\$ 7.344,11; MOLAMEC COM E SERV MOLAS E MEC. LTDA EPP R\$ 613,3; MULTIOLEOS OLEOS E FARELOS LTDA R\$ 285.878,40; NOGUTI CAMINHAO PECAS E ACESSORIOS LTDA. R\$ 834,61; POLIGRAO COM,COMP.VENDA,IMP.EX.C.P.S.LTD R\$ 168.619,06; POLPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME R\$ 5.128,00; RECAPAGENS BUDINI LTDA R\$ 2.550,80; RICARDO ITO NAKASHIMA VIDROS - ME R\$ 350,00; RICHARD SAIGH INDUSTRIA E COMERCIO S/A R\$ 19.575,00; ROBERTO TORQUATO RISSONI R\$ 207.280,00; ROSA DOS VENTOS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME R\$ 97.789,33; RP MOTORS OFICINA MECANICA S/C LTDA ME R\$ 408,00; SAFRA LEASING S/A R\$ 226.664,70; SAMPACK IND. COM.MAT. PLAST. PROD. ALIM. LTDA. R\$ 7.277,95; SANOVO GREENPACK EMBALAGENS DO BRASIL LTDA R\$ 39.943,08; SIFRA S/A R\$ 994.715,61; SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRES. LTDA R\$ 9.402,81; TRANSPORTES RODRIMAR LTDA R\$ 12.283,80; TSI ROLAMENTOS E PECAS LTDA R\$ 446,60; UNIBANCO LEASING S/A R\$ 16.840,31; UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A R\$ 218.848,51; YASUO TANAKA R\$ 40.368,37; Total Quirografários R\$ 11.962.720,32; Total Geral R\$ 12.109.293,04. Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 7, § 1º e art. 55 da Lei de Falência nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. NOTA: O administrador judicial, Rolff Milani de Carvalho Sociedade de Advogados, apresentada pelo Dr. Rolff Milani de Carvalho, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiaí, Estado de São Paulo, onde deverão ser protocoladas as habilitações e ou divergências de créditos, no prazo de quinze dias a contar da publicação deste edital pelo Diário da Justiça Eletrônico, sendo que os credores e seus advogados poderão obter informações através do site: www.rolffmilani.com.br, bem como obter cadastramento junto ao administrador judicial dos seus endereços eletrônicos (e-mail) para fins do recebimento de notícias ou comunicados sobre o desenvolvimento da recuperação judicial, através desse sistema de comunicação, devendo para tanto postular a inserção no banco de dados, através do e-mail milaniorolff@rolffmilani.com.br e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2010. Eu, (Sérgio Luiz do Nascimento), escr. digitei. Eu, (Firmina Ap. de Mello Figueiredo), Diretora de Serviço, subscrevi.

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

4ª. VARA CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR GRANJAS TOK LTDA.. (PROCESSO Nº 361.01.2010.023403-4/000000-000, Nº DE ORDEM 2.585/10). O DOUTOR JURANDIR DE ABREU JÚNIOR, MMº. JUÍZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVIL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DE LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, pelo presente ficam INTIMADOS que, por parte de GRANJAS TOK LTDA., CNPJ/MF nº 62.318.936/0001-12, Rua Barão de Jaceguai, nº 509 Salas 64/65, Mogi das Cruzes SP, foi impetrada no dia 04/11/2010, a ação de Recuperação Judicial autuada sob o nº 361.01.2010.023403-4/000000-00 e nº de ordem 2.585/10, sendo deferido o processamento no dia 24/11/2010, às fls. 240/242, sendo que os editais contendo a lista de credores apresentada pela recuperanda às fls. foram disponibilizados no DJE 13/01/2010 (fls. 705/706), seguindo-se a fase de habilitações e divergências desjudicializada (art. 7º, § 1º, da Lei 11.101/2005), tendo o administrador judicial apresentado a sua lista (art. 7º, 2º, da LRF), que segue reproduzida, observando-se que referida lista, encontra-se juntada aos autos e pode ser obtida, via e-mail, com o próprio administrador judicial (milaniorolff@rolffmilani.com.br) ou acessada no sítio eletrônico www.rolffmilani.com.br, destacando-se a viabilidade de habilitações e impugnações ao crédito, no prazo de dez dias, a contar da publicação desse edital no DJE-TJSP, na forma do artigo 8º e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. **RELAÇÃO DOS CREDITORES SEGUNDO LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CREDITORES TRABALHISTAS:** Givanete Maria Lemes Da Silva - R\$ 265,00; Marcos Francisco Da Silva - R\$ 265,00; Marly Helio Torres - R\$ 320,50; Maycon Douglas Pinholato - R\$ 265,00; Suely Kazuko Tsutsumi Kanno - R\$ 445,00; Viviane Aparecida Ramalho - R\$ 265,00 - **TOTAL TRABALHISTA:** R\$ 1.825,50. **CREDITORES COM GARANTIA REAL:** Banco Santander (Brasil) S.A. - R\$ 710.827,95; Daizu Agricola S/S Ltda. - R\$ 17.458,67; Granjas Kunitomo Ltda.. - R\$ 117.801,66 - **TOTAL DOS CREDITORES COM GARANTIA REAL:** R\$ 846.088,28. **CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS:** A.T.I Sangyo Equipamentos Avícolas Ltda.. - Me - R\$ 4.699,02; Abase Comercio E Representações Ltda.. - R\$ 2.565,19; Agrosul Com. Armazenamento De Cereais Ltda.. Epp - R\$ 195.413,34; Amicil S/A Ind. Com. E Importação - R\$ 92.073,74; Anhembí Agro Industrial Ltda.. - R\$ 25.328,85; Auto Mecânica Diesel Sebinho - R\$ 189,18; Auto P. Cocuera Matuzaki Miyasaka Ltda.. - R\$ 213.196,58; Awlink Tec. E Com. E Informática Ltda. Me - R\$ 1.734,82; Balaska Equipe Indústria E Comercio Ltda. - R\$ 307,15; Banco Itaú S/A - R\$ 684.001,83; Banco Mercantil Do Brasil S/A - R\$ 1.330.291,98; Banco Safra S/A - R\$ 122.486,62; Bandeirante Energia S/A - R\$ 9.018,13; Belagricola Com. E Rep. De Produtos Agrícolas Ltda. - R\$ 76.264,10; Bradesco S/A - R\$ 174.045,10; Cald Tec Lev Ind E Com Ltda. Epp - R\$ 2.169,62; Cantu Comercio De Pneumáticos Ltda.. - R\$ 594,57; Carboroil - Com Derivados Petróleo Ltda. - R\$ 8.745,75; Central Impressos Ltda.. - R\$ 846,32; Ciesca S.A Com. Ind. Empreendimentos - R\$ 5.405,40; Clael Transportes Rodoviários Ltda.. - Me - R\$ 2.547,36; Coop. Agronegócio E Armazenagem - R\$ 1.417,09; Coop. De Crédito Rural Do Extremo Oeste De São Paulo - R\$ 77.188,71; Cooperativa Do Agronegócio E Armazenagem De Votuporanga - R\$ 740.643,00; Cooperativa Dos Produtores De Ovos- Cooperovos - R\$ 667.456,27; Cyklop Do Brasil Embalagens S.A - R\$ 2.263,68; Edison Amato - R\$ 123.137,88; Elpidio Ferreira Da Costa - Me - R\$ 7.369,13; Ferragens Mundial Ltda. - R\$ 501,77; Gece Freios Ltda.. - Me - R\$ 1.116,51; Gimba Supr. De Escrit. E Inform. Ltda. - R\$ 532,08; Graneleiro Transportes Rodoviários Ltda.. - R\$ 43.855,87; Granja Kunitomo Ltda.. - R\$ 49.074,81; Granja Planalto Ltda.. - R\$ 151.789,28; Hbr Transportes Ltda. - R\$ 16.527,48; Heitor Yoshimitsu Arikita - R\$ 67.181,02; Huhtamaki Do Brasil Ltda. - R\$ 97.085,15; Iashumaro Ioshida - R\$ 308.713,30; Iob-Informacoes Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. - R\$ 446,26; Irene Moreira De Melo Me - R\$ 447,10; João Gava & Filhos Ltda. - R\$ 67.853,95; Jorpland Distribuidora De Alimentos Ltda. - R\$ 314.234,02; Jose Gilvansilo De Assis Cardoso Me - R\$ 668,69; Kazuhiko Ino - R\$ 400.000,00; Lina Hillman Com. De Materiais Elétricos - R\$ 377,76; Maitan Comercio E Repr. De Cereais Ltda. - R\$ 223.916,18; Marcos Gonçalves Da Silva Informática Me - R\$ 267,19; Marcos Kenji Kian - Me - R\$ 908,48; Mizuta Motors Comercio E

Participações Ltda. - R\$ 45.987,59; Moacir Kabakura - R\$ 187.739,99; Moacir Kabakura E Outros - R\$ 1.398.631,83; Moagem Pinheiro E Alvarenga Ltda. - R\$ 7.369,96; Molamec Com E Serv Molas E Mec. Ltda. Epp - R\$ 610,64; Multioleos Oleos E Farelos Ltda. - R\$ 380.418,85; Noguti Caminhão Pecas E Acessórios Ltda.. - R\$ 832,52; Poligrao Com.Comp.Venda,Imp.Ex.C.P.S.Ltd - R\$ 168.677,65; Polpack Industria E Comercio De Embalagens Ltda.. Me - R\$ 5.081,72; Recapagens Budini Ltda. - R\$ 2.549,83; Ricardo Ito Nakashima Vidros - Me - R\$ 350,12; Richard Saigh Industria E Comercio S/A - R\$ 19.496,03; Roberto Torquato Rissoni - R\$ 208.392,09; Rosa Dos Ventos Comercio E Transportes Ltda.-Me - R\$ 108.547,15; Rp Motors Oficina Mecânica S/C Ltda. Me - R\$ 484,62; Sampack Ind. Com.Mat. Plast. Prod. Alim. Ltda.. - R\$ 7.258,58; Sanovo Greenpack Embalagens Do Brasil Ltda. - R\$ 39.539,19; Sifra S/A - R\$ 994.715,61; Sumitomo Chemical Do Brasil Repres. Ltda. - R\$ 9.427,51; Transportes Rodrimar Ltda. - R\$ 13.596,99; Tsi Rolamentos E Pecas Ltda. - R\$ 445,56; Unibanco Leasing S/A - R\$ 16.926,48; Unibnco - União Dos Bancos Brasileiros S/A - R\$ 224.956,37; Yasuo Tanaka - R\$ 40.368,37 - TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 10.199.302,54. TOTAL GERAL: R\$ 11.047.216,33. Ficam os credores advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desse edital no Diário da Justiça Eletrônico, para apresentar em Juízo suas habilitações ou impugnações quanto aos créditos relacionados, conforme o previsto no art. 8º e seguintes da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2.005. NOTA: O administrador judicial, Rolff Milani de Carvalho Sociedade de Advogados, apresentada pelo Dr. Rolff Milani de Carvalho, atenderá aos credores em seu escritório situado na Rua Mário Borin, nº 165, Chácara Urbana, CEP 13.201-835, Jundiá, Estado de São Paulo, sendo que os credores e seus advogados poderão obter informações através do site: www.rolffmilani.com.br, bem como obter cadastramento junto ao administrador judicial dos seus endereços eletrônicos (e-mail) para fins do recebimento de notícias ou comunicados sobre o desenvolvimento da recuperação judicial, através desse sistema de comunicação, devendo para tanto postular a inserção no banco de dados, através do e-mail milanirolff@rolffmilani.com.br e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2010. Eu, (Sérgio Luiz do Nascimento), escr. digitei. Eu, (Firma Ap. de Mello Figueiredo), Diretora de Serviço, subscrevi.

Foro Distrital de Brás Cubas

1ª Vara

1ª VARA DISTRITAL DE BRÁS CUBAS

Juiz de Direito: DR. ALBERTO ALONSO MUÑOZ, MM. JUIZ DE DIREITO

Comarca de Mogi das Cruzes - São Paulo

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - INTERDIÇÃO

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS PROCESSO 361.02.2009.002363-0 ordem: 795/09 INTERDIÇÃO DE CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, RG. 35.231.617-2 CPF. 411.489.718-66, filha de Vencerlau Severino da Silva e Inês Benedita Siqueira da Silva, residente e domiciliada na Rua José Pereira, 04 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes, SP.

(A) EXMO(A) SR(A) DR(A) ALBERTO ALONSO MUÑOZ, MMº JUIZ DE DIREITO, DA 1ª VARA DISTRITAL DE BRÁS CUBAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que do presente edital conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil foi expedido o presente edital para tornar público que os Autos No. 453/05, onde figura como autor(a) VENCERLAU SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, RG. 36.587.876-5, CPF. 084.321.948-32, residente e domiciliada na Rua José Pereira, 04, Jundiapéba, Mogi das Cruzes, SP e requerida CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, RG. 35.231.617-2 CPF. 411.489.718-66, filha de Vencerlau Severino da Silva e Inês Benedita Siqueira da Silva, residente e domiciliada na Rua José Pereira, 04 - Jundiapéba, Mogi das Cruzes, SP, teve o seguinte desfecho: Ante o exposto JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial e decreto a interdição de CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA, para todos os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora seu pai, VENCERLAU SEVERINO DA SILVA. No futuro, vez que a incapacidade é total, mas temporária, a interditada pode postular o levantamento da interdição, caso consiga curar a doença que a aflige. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal vez que não há notícia nos autos de que o interditando possui bens imóveis. Transitada esta em julgado. Comunique-se o Tribunal Regional Eleitoral do teor desta decisão, para cassação dos direitos políticos do interditado. Expeça-se mandado para o registro civil competente, bem como, publiquem-se os editais, na forma do artigo 1184, do CPC. Tudo feito, tome-se o compromisso da curadora nomeada, na forma do artigo 1187 do CPC. Sem custas, face a gratuidade judiciária concedida à autora. Oportunamente não havendo pendências, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais. O LAUDO de fls. 30/32 constatou que trata-se de paciente portadora de retardo mental moderado, CID F 71, provavelmente por anoxia perinatal. Sendo o perito favorável ao pedido de interdição visto que o mesmo não reúne por si só, condições de gerir sua pessoa e para todos os atos da vida civil incapacidade absoluta. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o presente edital será publicado na forma da lei, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. e afixado no lugar público de costume. Em 24 de fevereiro de 2011. Brás Cubas,., EU, _____(ELZA SHIZUE OKAMOTO DEL MATTO - MATR.352.122-2), ESCRIVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO, DIGITEI E SUBSCREVI.

ASSISTENCIA JUDICIÁRIA - INTERDIÇÃO

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS PROCESSO 361.02.2008.003653-7 ordem 1002/08 INTERDIÇÃO DE ARLETE RODRIGUES, brasileira, solteira, incapaz, nascida aos 15/12/1988, RG.47.296.128-7 e CPF. 392.164.568-92, filha de Antonia Rodrigues, residente e domiciliada na Rua Laurinda Pereira, 901, Jundiapéba, Mogi das Cruzes, SP. O EXMO(A) SR(A) DR(A) ALBERTO ALONSO MUÑOZ, MMº JUIZ DE DIREITO, DA 1ª VARA DISTRITAL DE BRÁS CUBAS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que do presente edital conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil foi expedido o presente edital para tornar público que os Autos No. 453/05, onde figura como autor(a) MARIA DAJUDA EDUARDO SANTOS, brasileira, casada, do lar, RG. 4.892.410, CPF. 501.364.705-30, residente e domiciliada na Rua J, 80, Parque Olímpico, Mogi das Cruzes, SP e requerida JUSCIARA FELIX SANTOS, brasileira, casada, balconista, RG. 33.626.392-2, CPF. 320.669.878-24, filha de Gilvaldo Felix e Maria DAjuda Eduardo Santos, residente e domiciliada na Rua Professor João Gualberto Mafra Machado, 152, Vila Brasileira, Mogi das Cruzes, SP, teve o seguinte desfecho: Ante o exposto JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial e decreto a interdição de ARLETE RODRIGUES, brasileira, solteira, incapaz, nascida aos 15/12/1988, RG.47.296.128-7 e CPF. 392.164.568-92, filha de Antonia Rodrigues, residente e domiciliada na Rua